



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 3334 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDO
 Em 28/09/11
 BIA
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 29/9/2011

 Flamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras que, providencie melhorias na iluminação pública nas proximidades das escolas da rede oficial de ensino do Distrito Federal localizadas nos Setores O, Expansão, QNQ, QNR, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, providencie melhorias na iluminação pública nas proximidades das escolas da rede oficial de ensino do Distrito Federal localizadas nos Setores O, Expansão, QNQ, QNR, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

As escolas públicas dos setores O, Expansão, QNQ, QNR de Ceilândia são instituições de ensino bastante antigos que precisam de reforço na iluminação, visando oferecer mais segurança a comunidade escolar .

Atualmente as áreas próximas das escolas públicas em referência, não contam com iluminação pública gerando insegurança a comunidade escolar e está sendo usado por pessoas desocupadas, sendo freqüente a prática de roubos e uso de entorpecentes no local.

Tal pedido busca oferecer aos moradores daquela comunidade a sensação de segurança e tranqüilidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO -PT do B
 Deputado Distrital

MEDEIROS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIT. 27/Set/2011 15:07
 216809

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 3334 /2011
 Fls. Nº 01 BIA